



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 452/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que, anualmente, é realizado uma grande quantidade de exames de apoio ao diagnóstico no SUS.

Considerando que esse material é, via de regra, impresso em papéis normais, ou papéis especiais. Além disso, a impressão dos exames traz um custo adicional para o sistema único de saúde (SUS), e sabendo que foi implantado no município o programa Porto Ferreira Sem Papel, e sabendo de aplicar medidas de gestão, que permitam reduzir custos, sem prejudicar os usuários do SUS.

Considerando ser uma forma de melhorar a eficiência do sistema é a informatização, com uso das novas tecnologias de comunicação e armazenamento de dados. E sabendo que as Unidades de Saúde já fazem uso do PEC e em breve a Central de Especialidade Médicas e Imagens estará sendo implantado o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).

Sabendo que seria de grande importância estes estabelecimentos de saúde passarem a fornecer resultados de exames complementares pela via digital, tornando facultativa a impressão para as pessoas que solicitarem.

Considerando que, na prática, a regra seria o exame ser disponibilizado digitalmente para o próprio paciente ou seu médico, tornando a exceção o ato de recolher o exame impresso no laboratório. Isso hoje já é aplicado em larga escala na saúde privada, e já vem sendo realidade para o SUS em algumas cidades. Como um laboratório é composto por equipamentos eletrônicos, entende-se que a aplicação dessa proposta que fazemos seria totalmente viável com a tecnologia já existente. Além de trazer economia, o acesso digital aos serviços de saúde facilitaria o trabalho dos profissionais da área, já que os resultados seriam disponibilizados imediatamente, agilizando a indicação de tratamentos de forma mais ágil. Para os pacientes, se evitariam deslocamentos desnecessários, sem a necessidade de comparecer novamente ao local onde fez o exame, como por exemplo ir buscar resultados de ultrassom, raio x e exames laboratoriais quando não enviados até a unidade de origem da coleta ou aguardando o laboratório entregar a cada 15 dias o



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

resultado deste exame. Também evitaria a repetição de exames já realizados.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

- 1- Haveria a possibilidade de ser implantado esse sistema no momento? Ou pensaria na possibilidade futura desta importante solicitação?
- 2- Se sim, quando?
- 3- Se não, por qual motivo?

Plenário Syrio Ignátios, 12 de agosto de 2022.


ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora


Luciane L.P. de Sousa
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 15/08/2022
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 